



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 716/2017,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5755/2017, e despacho da Presidência, postado no doc. 2, deferindo o pedido da servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Vitória/São Paulo/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. Márcia Regina Belfort Salgueiro, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada na Seção de Cerimonial, Matrícula nº 308161842, a fim de providenciar, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, os preparativos para a realização da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho/COLEPRECOR, bem como acompanhar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, que presidirá a referida Reunião, nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, na cidade de Vitória/ES, bem como na solenidade de recebimento da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário no TRT/2ª Região, no grau Grã-Cruz, no dia 28 de setembro do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP, conforme Portaria GVP nº 065/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 29 de setembro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 4 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO